

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 18

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 10-09-2010.

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Humberto José Baptista Oliveira, com a participação dos(as) Vereadores(as) Senhores(as) Ernesto Fonseca Coelho, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Jorge Frias Morgado e Luís Pedro Barbosa Antunes. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. ---

De seguida o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões, por motivos de ordem profissional.-----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu-se à abertura do novo ano lectivo, especificamente em relação à entrada em funcionamento do Centro Escolar – EB1 de Penacova. -----

----- As aulas vão ter início no próximo dia 13 de Setembro, no entanto poderão chegar alguns comentários aos Senhores Vereadores, já que inicialmente vão utilizar o equipamento já existente nas antigas instalações. -----

----- Efectivamente foi aberto um concurso para o fornecimento do equipamento, no entanto a empresa a quem foi adjudicado veio a informar que não tinha possibilidade de fornecer o material dentro do prazo contratualizado e nessa sequência foi decidido anular o concurso, iniciando-se um novo procedimento. -----

PONTO II

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

----- Reportou-se à intervenção que fez na última reunião do Executivo, em que solicitou algumas informações, sendo que uma delas ainda não lhe foi respondida, e que se refere ao resultado financeiro das festas do Município. -----

----- Em relação aos elementos que lhe foram enviados, constatou que não existe qualquer protocolo celebrado com as Juntas de Freguesia de Oliveira do Mondego e S. Paio do Mondego, pelo que solicita informação se não houve nenhum pedido por parte das mesmas ou se existe algo em curso. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Esclareceu que esta situação é meramente factual e tem a ver com os critérios que definiram. Em primeiro lugar foram efectuados os protocolos que já vinham do ano anterior, relativos às Juntas de Freguesia de Carvalho, Figueira de Lorvão, Travanca do Mondego e Lorvão. Posteriormente foi definido celebrar os protocolos relativos à aquisição de equipamento, em que a Câmara comparticipa em 50%, de acordo com as solicitações feitas. Posto isto, chegou-se a uma fase de algum esgotamento orçamental das respectivas rubricas, pelo que foi necessário efectuar o seu reforço, assunto que foi presente à anterior reunião do Executivo. -----

----- Ainda relativamente a esta matéria, considera que a Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva foi prejudicada no timing, porque só recentemente foi celebrado um protocolo ainda referente a uma obra do ano passado, embora já tenha sido facturada este ano e portanto chegou mais tarde, mas teve de esperar por este reforço orçamental. -----

----- Nesta fase está a prevista a celebração de novos protocolos, onde se incluem as Freguesias de Oliveira e S. Paio do Mondego. Em relação a Oliveira do Mondego, irá ser feito um protocolo para limpeza de valetas da freguesia.-----

----- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

----- Na sequência da intervenção do Senhor Vereador Luís Morgado, esclareceu que não apresentou hoje o apuramento das contas com as festas do Município, porque havia a dúvida se as despesas relativas ao aluguer dos stands, poderiam ou não ser incluídas na candidatura da UAC. Entretanto ficou esclarecido que era possível fazer parte da candidatura, pelo que na próxima reunião já poderá prestar uma informação mais rigorosa. --

----- Continuando a sua intervenção, informou que no seguimento da programação das Comemorações do Centenário da República, depois de já terem efectuado, no dia 15 de Junho, a conferência subordinada ao tema “António José de Almeida e a República”, que contou com a participação do Prof. Dr. Reis Torgal, vão dar continuidade ao programa com a realização de uma Tertúlia sob o tema “As Mulheres na Implantação da República”, com a presença da escritora Fina d’Armada. Esta Tertúlia vai decorrer no próximo dia 28 de Setembro, pelas 21H00, na Pergola.-----

----- Pretende-se com esta iniciativa, dar também algum protagonismo às mulheres, muitas delas anónimas, que estiveram envolvidas na Implantação da República, em Portugal. -----

----- Este programa vai ter seguimento no dia 5 de Outubro, prolongando-se até 31 de Janeiro de 2011. -----

----- Aproveitou a oportunidade para convidar os Senhores Vereadores a estarem presentes na referida Tertúlia, no próximo dia 28 de Setembro.-----

----- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

----- Deu conta da forma como decorreu a 3ª Corrida dos Moinhos de Penacova, numa organização conjunta da Câmara Municipal, Terras da Aventura e Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada.-----

----- Salientou que esta prova foi um sucesso, contou com cerca de 169 inscrições, 112 atletas e 57 caminheiros. -----

----- Pretende agradecer o papel dos voluntários que colaboraram nesta iniciativa, nomeadamente: Escuteiros de Penacova, atletas da Associação de Agricultores e Filantrópica de Figueira de Lorvão, e pessoas a título individual. Assinalou também o profissionalismo das forças de segurança e deixou uma palavra de apreço aos Bombeiros Voluntários de Penacova, na pessoa do seu Comandante, Dr. António Simões. Agradeceu ainda à empresa Águas das Caldas, pela oferta das águas para esta prova e às Juntas de Freguesia de Figueira de Lorvão e Penacova, pela colaboração que prestaram.-----

PONTO III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1.1 - LICENCIAMENTO DA 3ª CORRIDA DOS MOINHOS - ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a realização da 3ª Corrida dos Moinhos, requerida por Terras de Aventura.-----

3.2 - SECÇÃO FINANCEIRA

3.2.1 - Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 09/09/2010, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 430.863,14 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 111.794,33 (cento e onze mil, setecentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 319.068,81 (trezentos e dezanove mil, sessenta e oito euros e oitenta e um cêntimos). -----

3.2.2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA APOIO AO INVESTIMENTO DE PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO QREN.-----

----- No seguimento da deliberação camarária de 16 de Julho de 2010, foi presente o Relatório da Comissão de Análise das Propostas: -----

RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO PARA FINANCIAMENTO BANCÁRIO DE LONGO PRAZO

----- Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e dez, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Penacova, pelas dez horas, a Comissão de Análise das Propostas do Procedimento para Financiamento Bancário de Longo Prazo, composto por Humberto José Baptista Oliveira, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Anabela Sousa Marques, Patrícia Sampaio Nunes Teixeira e Rosa Maria Rodrigues Brito Martins.-----

----- No âmbito deste procedimento, foram convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades bancárias:-----

- BBVA – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal); -----
- Banco BPI, S.A.; -----
- Banco Espírito Santo; -----
- Banco Português de Negócios; -----
- Caixa de Crédito Agrícola da Bairrada e Agueira; -----
- Caixa Geral de Depósitos; -----
- Banco Millennium BCP; -----
- Banco Santander Totta. -----

----- O Banco BPI, S.A. informou não ser possível apresentar no prazo solicitado, uma proposta de financiamento a longo prazo, concorrencial, susceptível de vir a merecer o interesse do Município de Penacova. -----

----- O Banco Espírito Santo e o Banco Português de Negócios não apresentaram propostas. -----

----- Foram admitidas pela Comissão de Análise das Propostas as seguintes instituições bancárias: -----

- BBVA – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., NIPC 502 593 687; -----
- Banco Comercial Português, S.A.- Millennium BCP, NIPC 501 525 882; -----
- Banco Santander Totta, S.A., NIPC 500 844 321; -----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira, CRL, NIPC 501 841 393; -----
- Caixa Geral de Depósitos, S.A., NIPC 500 960 046. -----

----- Posteriormente foram solicitados esclarecimentos à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira em 01/09/2010 e ao Millenium BCP – Banco Comercial Português S.A. em 02/09/2010, após a análise das propostas e dos esclarecimentos solicitados foram apresentadas as seguintes propostas: -----

1) BBVA – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.: -----

Montante : 3.450.000,00€ -----

Prazo: 15 anos -----

20 anos -----

Carência: 24 meses -----

36 meses -----

Taxa Juro:

Indexante: EUR 3 meses -----

Valor Indexante: 0,883% -----

Spread 15 anos: 3,100% -----

Spread 20 anos: 3,100% -----

TAN 15: 3,983% -----

TAN 20: 3,983% -----

Prestações: Trimestrais constantes de capital -----

Reembolso Antecipado: Sem penalização -----

Comissões: Isenção total -----

2) - Banco Comercial Português, S.A. – Millennium, BCP: -----

Montante : 3.450.000,00€ -----

Prazo: 15 anos -----

20 anos -----

Carência: 24 meses -----

36 meses -----

Taxa Juro:

Indexante: EUR 6 meses -----
Valor Indexante: 1,134% -----
Spread 15 anos: 2,500% -----
Spread 20 anos: 2,500% -----
TAN 15: 3,634% -----
TAN 20: 3,634% -----

Prestações: Trimestrais constantes de capital e juros -----
Reembolso Antecipado: 0,5625% -----
Comissões: 0,125% de comissão de organização no 1.º ano e 0,625% de comissão de gestão (anos seguintes) -----

3) - Banco Santander Totta: -----

Montante : 3.450.000,00€ -----

Prazo:
20 anos -----

Carência:
36 meses -----

Taxa Juro:
Indexante: EUR 6 meses -----
Valor Indexante: 1,134% -----
Spread 20 anos: 3,750% -----
TAN 20: 4,884% -----

Prestações: Trimestrais constantes de capital e juros -----
Reembolso Antecipado: Sem penalização -----
Comissões: Isenção total -----

4) - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Aguieira, CRL: -----

Montante : 3.450.000,00€ -----

Prazo: 15 anos -----
20 anos -----

Carência: 24 meses -----

Taxa Juro:
Indexante: EUR 6 meses -----
Valor Indexante: 1,134% -----
Spread 15 anos: 2,500% -----
Spread 20 anos: 2,800% -----
TAN 15: 3,634% -----
TAN 20: 3,934% -----

Prestações: Trimestrais constantes de capital e juros -----
Reembolso Antecipado: 0,5% com o máximo de 10.000€ -----
Comissões: Isenção total -----

5) - Caixa Geral de Depósitos , S.A.: -----

Montante : 3.450.000,00€ -----

Prazo: 15 anos -----
20 anos -----

Carência: 24 meses -----
36 meses -----

Taxa Juro:
Indexante: EUR 6 meses -----
Valor Indexante: 1,134% -----
Spread 15 anos: 3,240% -----

Spread 20 anos: 3,470% -----
TAN 15: 4,374% -----
TAN 20: 4,604% -----

Prestações: Trimestrais constantes de capital e juros -----

Reembolso Antecipado: Sem penalização -----

Comissões: Isenção total -----

----- Da análise das propostas apresentadas, constata-se que o BBVA – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. apresenta como taxa de referência a “Euribor” a 3 meses, acrescida de um *spread* de 3,10% (prazo de 15 ou 20 anos) e isento de comissões; o Banco Comercial Português, S.A.- Millennium BCP apresenta como taxa de referência a “Euribor” a 6 meses, acrescida de um *spread* de 2,50% (prazo de 15 ou 20 anos) e 0,125% de comissão de organização no 1º ano e 0,625% de comissão de gestão (anos seguintes); o Banco Santander Totta apresenta como taxa de referência a “Euribor” a 6 meses, acrescida de um *spread* de 3,75% (prazo de 20 anos) e isento de comissões; a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Aguieira apresenta como taxa de referência a “Euribor” a 6 meses, acrescida de um *spread* de 2,50% (prazo de 15 anos) ou *spread* de 2,80% (prazo de 20 anos) e isento de comissões e a Caixa Geral de Depósitos apresenta como taxa de referência a “Euribor” a 6 meses, acrescida de um *spread* de 3,24% (prazo de 15 anos) ou *spread* de 3,47% (prazo de 20 anos) e isento de comissões. -----

----- Face ao exposto, a Comissão de Análise das Propostas considerou a proposta mais vantajosa para o Município de Penacova é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Aguieira, CRL, uma vez que apresenta o *spread* mais favorável e isento de comissões. -----

----- Assim, propõe-se a adjudicação para contratação de um empréstimo bancário a longo prazo no valor de 3.450.000,00€ (três milhões quatrocentos e cinquenta mil euros) à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Aguieira, CRL, pelo prazo de 15 anos e período de carência de 24 meses. -----

----- Relativamente a este ponto, usou da palavra: -----

----- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

----- Expôs o seguinte:

----- “O Município de Penacova, tem adjudicado, em execução ou em fase de conclusão um conjunto de obras, de entre as quais se destacam: a Biblioteca Municipal / Centro Cultural, a Escola Básica 1 de Penacova, a Variante de Miro e a empreitada para a Regeneração Urbana de Penacova. -----

----- Estes equipamentos e obras, cujo investimento total ultrapassa os 8,2 milhões de euros, foram lançados no mandato do Eng.º Maurício Marques e tiveram aprovação das entidades gestoras do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, num montante superior a 3,6 milhões de euros, isto é 44% do Investimento Total. -----

----- As participações do QREN nestes projectos foram variáveis, mas no caso da Variante de Miro a participação atingiu 75%. -----

----- O Município de Penacova tem, por isso, que assegurar recursos financeiros para a realização destes projectos no montante de 4,6 milhões de euros. -----

----- A proposta de contratação de um financiamento de 3.450.000 Euros representa, nestas circunstâncias, 75% dos recursos necessários. -----

----- No entanto, o restante valor € 1.172.035,07 (4.622.035,07 – 3.450.000,00 = 1.172.035,07) que são efectivamente os recursos próprios que o Município está a afectar a estes projectos representam – apenas – 14,18% do montante total do investimento (1.172.035,07 / 8.263.735,00).-----

----- Este aspecto conjugado com esta evidência:-----

----- Uma parte significativa de três destes investimento – Biblioteca Municipal, EB1 de Penacova e a Variante de Miro – já foram pagos quer pelo anterior Executivo, quer pelo actual,-----

----- Então,-----

----- Sejam claros: este financiamento tem necessariamente que ser utilizado também para alavancar e concretizar a realização de outros investimentos – na criação de infra-estruturas para a instalação de empresas, infra-estruturas e equipamentos potenciadores do desenvolvimento do sector do Turismo e nas áreas da Educação e da Cultura.-----

----- Considerando a actual conjuntura do Mercado Financeiro – nomeadamente no que se refere aos elevados “spreads” praticados actualmente pelas instituições bancárias – preocupámo-nos em alertar o Senhor Presidente da Câmara ao longo do processo de consulta das entidades financeira – e tivemos o seu acolhimento – para a importância do contrato deste financiamento contemplar a possibilidade de amortização antecipada.-----

----- Esta faculdade poderá permitir futuramente, e dependendo da evolução que o mercado financeiro venha a ter, que este ou outro Executivo possa antecipar o pagamento deste financiamento, e, eventualmente, negociar outro num cenário financeiro mais favorável.-----

----- Defendemos, igualmente, que – considerando as características dos investimentos a financiar – o prazo do empréstimo não deveria ultrapassar os 15 anos.-----

----- Do mesmo modo, entendemos que ainda durante o mandato deste Executivo deveríamos iniciar a amortização do financiamento, transmitindo inequivocamente à sociedade penacovense, que os investimentos que são feitos são para ser pagos com o mais baixo custo financeiro possível.-----

----- Daí termos defendido o período de carência de apenas 2 (dois) anos e, desse modo, o Município poder poupar mais de 53.000,00€-----

----- É decorrente do exposto que-----

- -- Votamos favoravelmente a contratação deste financiamento, nos seguintes pressupostos:-----

- 1.- O objectivo fundamental da contratação deste financiamento é, na nossa convicção, a realização de investimentos estruturantes para o Município – há muito projectados – e que muito vão beneficiar os Penacovensenses;-----
- 2.- O Município, em consequência da gestão criteriosa que teve com os executivos anteriores, dispõe de capacidade de endividamento e, nas circunstâncias actuais (futuramente dependerá da qualidade da gestão) tem capacidade para dentro dos prazos e nas condições previstas cumprir o serviço da dívida decorrente da contratação deste financiamento;-----
- 3.- O reconhecimento da importância destas obras nas vertentes económica e social para o concelho, conjugado com o sentido de responsabilidade dos Vereadores do PSD leva-nos, apesar da actual conjuntura do mercado financeiro ser instável, a viabilizar a contratação deste financiamento;-----

----- Para finalizar deixamos claro: -----

- -- Não aprovamos a contratação deste financiamento para potenciar o despesismo e os gastos em investimentos ou eventos que não sejam reprodutivos – porque não abdicamos: -----
dos nossos princípios de rigor na gestão dos impostos e taxas pagos pelos contribuintes-----
e-----
na contenção da despesa e consumos supérfluos, que deve estar subjacente a quem presta serviço público-----

----- Sintetizamos o que dissemos anteriormente: -----

- - O nosso apoio à contratação de um financiamento com estas características, é para suportar a realização de investimento duradouro e que venha a ter um impacto social, cultural e económico positivo nas próximas gerações de Penacovenses. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Considera a intervenção feita pelo Dr. Luís Morgado equilibrada e demonstra também a responsabilidade da Vereação do PSD neste processo. -----

----- Tendo em conta o Relatório de Análise das Propostas, propõe-se a adjudicação do empréstimo a médio e longo prazo, no montante: 3.450.000,00€, com prazo de 15 anos e período de carência de 24 meses, à Caixa de Crédito Agrícola da Bairrada e Aguireira, por apresentar condições mais favoráveis. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar intenção de adjudicar a contratação do referido empréstimo nas condições acima expostas, à Caixa de Crédito Agrícola da Bairrada e Aguireira, devendo ser feita a audiência dos interessados de forma escrita, de acordo com o artigo 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Caso a audiência não introduza alteração a deliberação tornar-se-á definitiva. -

----- Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado. -----

3.2.3 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO DE PENACOVA (FREGUESIA DE SÃO DE ALVA E PENACOVA).-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 78 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 13.721,40€ (treze mil setecentos e vinte e um euros e quarenta cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal no Concelho de Penacova (Freguesia de S. Pedro de Alva e Penacova).-----

3.2.4 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, RELATIVO A SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO DE PENACOVA (FREGUESIA DE SÃO PAIO DO MONDEGO).-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 87 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 10.285,00€ (dez mil duzentos e oitenta e cinco euros), relativo a serviços de construção da rede viária florestal no Concelho de Penacova (Freguesia de S. Paio do Mondego).-----

3.2.5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LORVÃO - APOIO A OBRAS NA CAPELA DE CHELO.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.207,50 Euros (quatro mil duzentos e sete euros e cinquenta cêntimos), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lorvão em apoio a obras na Capela de Chelo.-----

3.2.6 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.-----

----- Presente ao Executivo a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT, relativa aos meses de Julho e Agosto.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

4.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

4.1.1 - Análise dos seguintes processos: -----

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 01-68/2010 de José Ferreira Lopes, residente em Travasso, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização e ampliação de moradia em Travasso. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-98/2010 de Célia Margarida Padilha Viseu e outro, residente em Ronqueira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Ronqueira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- O Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, o seguinte processo de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 01-103/2010 de APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de edifício de apoio social em Figueira de Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 01-140/2009 de Carlos Florido & Filhos, Lda, solicitando aprovação do licenciamento para construção de edifício de serralharia civil em Casal de Santo Amaro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- A respeito deste processo, o **Senhor Presidente da Câmara** expôs que surgiram algumas reclamações, aquando da aprovação da arquitectura, com o argumento de que se trata de uma zona residencial e que a instalação de uma empresa naquele local traria algumas perturbações. Considera que eventualmente as pessoas podem ter alguma razão, no entanto esta empresa está com problemas nas actuais instalações, dado que se encontra em terrenos inseridos nas REN e o processo que apresentam é perfeitamente licenciável.----

----- Nesta condição, foi negociado com a empresa que procure minorar o impacto destas instalações, nomeadamente a nível arquitectónico, de estacionamento e colocação de vegetação.-----

----- Processo de Obras n.º 01-32/2010 de Nuno Ricardo Santos Fernandes, residente em Belfeiro, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Belfeiro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 05-58/2010 de Maria Abilia Morgado Seco, solicitando aprovação do licenciamento para colocação de pedra mármore no cemitério da Eirinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 05-59/2010 de Guilhermina Custódio Matos Batista, solicitando aprovação do licenciamento para colocação de pedra mármore no cemitério da Carvoeira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 05-61/2010 de Arménia Raquel Andrade Oliveira Alves, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Miro, tendo requerido o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 05-62/2010 de Adoindo Dinis Martins, residente em Carvalhais, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Carvalhais, tendo requerido o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

DIVERSOS

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 04-14/2010, de Maria Lourdes Barbosa Lopes, residente em Chelo, solicitando informação prévia relativa a obras de demolição, alteração e ampliação de moradia em Chelo.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

4.2 - OBRAS MUNICIPAIS

4.2.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 DA OBRA "CONSTRUÇÃO EXTENSÕES DE SAÚDE / SÃO PEDRO DE ALVA".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 11 da obra em epígrafe, no valor de 25.486,14 Euros (vinte cinco mil quatrocentos e oitenta e seis euros e catorze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

4.2.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS ADICIONAIS DA OBRA "CONSTRUÇÃO EXTENSÕES DE SAÚDE / SÃO PEDRO DE ALVA".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Adicionais da obra em epígrafe, no valor de 36.887,80 Euros (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

4.2.3 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DAS ZONAS INDUSTRIAIS, INFRAESTRUTURAS - CONSTRUÇÃO DE

INFRAESTRUTUTAS DA ZONA INDUSTRIAL DOS COVAIS" - CÁLCULO DEFINITIVO DA REVISÃO DE PREÇOS. -----

----- Presente ao Executivo a informação técnica, que dá conta do calculo definitivo da revisão de preços, que importa em 12.187,87 (doze mil cento e oitenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos). Tendo em conta que já foram pagos ao empreiteiro 21.216,01€ (vinte e um mil duzentos e dezasseis euros e um cêntimos), o valor total da revisão de preços a favor do Município é de 9.028,14€ (nove mil e vinte e oito euros e catorze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos.-----

4.2.4 - NOTA DE HONORÁRIOS REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB1 PENACOVA".-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a Luís Monsanto, Unipessoal, Lda, no montante de 5.866,19€ (cinco mil oitocentos e sessenta e seis euros e dezanove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 14).-----

4.3 - TRÂNSITO E REDE VIÁRIA

4.3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DA OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA CONCELHO - REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS NO LUGAR DE PAREDES".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 60.284,85 Euros (sessenta mil duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

4.3.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DA OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA CONCELHO - EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 1.575,46 Euros (mil quinhentos e setenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 - Fornecimento de refeições aos alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva. -----

Proposta

----- Propomos, à semelhança dos anos lectivos anteriores, que a empresa que fornece as refeições à Escola do 2º e 3º ciclos de S. Pedro de Alva, forneça as crianças do pré-escolar do Agrupamento. -----

----- Este ano lectivo o Ministério da Educação adjudicou as refeições à empresa Gertal, que confecciona as refeições na cantina da sede do Agrupamento. -----

----- O preço por refeição que Município de Penacova terá de pagar pelas refeições do Jardim de Infância de S. Pedro de Alva é de 1,54€ (um euro e cinquenta e quatro cêntimos), IVA incluído..-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Divisão de Acção Social, Cultural e Educativa.-----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente do Executivo Municipal e pela Secretária da reunião. -----